

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 81/2026. Contrato: 4051/2026. Modalidade: Concorrência 3/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de 20 unidades habitacionais - Termo de Compromisso Nº 974213/2024/MCIDADES/CAIXA. Fornecedor: Obra e Cor Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 29.147.716/0001-06. Valor Total do Contrato mais Aditivos: R\$ 2.143.345,00. Data de Início: 13/05/2026. Data de Expiração: 13/05/2028.

Getúlio Vargas, 13 de maio de 2026
PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2026

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução de obras de construção de cobertura para ligação de prédios públicos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 03 de junho de 2026, às 09 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou pelo telefone (54) 3529-0041 ou através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br.
São Valentim-RS, 14 de maio de 2026. **ALBERTINHO DASSOLER**, Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL PE 003/2026 OBJETO: Contratação de serviços de laboratório de análises clínicas. O pregoeiro responsável pelo presente processo **decide pela SUSPENSÃO do Pregão acima identificado**. Demais informações pelo telefone (54)3316.4509, nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, e pelo e-mail licitacoes01.hbcs@pmpf.rs.gov.br. Passo Fundo, 15 de maio de 2026. Luis Schneiders – Diretor Geral.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.

CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67 NIRE: 43300014223

CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, às 10 horas do dia 25 de Maio de 2026, a fim de deliberar sobre o seguinte:
a) Eleição do Conselho Fiscal;
b) Eleição do Conselho de Administração;
c) Alteração do Estatuto Social CEASA/RS. c.1) Ajuste redacional para ratificar o nome da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul SA - CEASA/RS no título e no corpo do Estatuto Social onde houver a citação "Abastecimentos" para "Abastecimento".
Porto Alegre, 13 de maio de 2026.
PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE GAURAMA

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO GERAL Nº 416/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e empregos dos materiais, para as obras de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 05 (cinco) centímetros, numa extensão de 1.539,00m, contemplando uma área de 10.385,73m² em diversas ruas localizadas no Município de Gaurama/RS, de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 2025/5233, Programa Pavimentação 3, processo nº 25/2600-0001176-5, a serem executados em regime de empreitada por preço global. O Prefeito Municipal torna público que o processo licitatório em epígrafe foi declarado FRACASSADO, nos termos da Lei 14.133/2021, tendo em vista a inabilitação da empresa participante.

Gaurama/RS, 14 de maio de 2026.

ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73: Faz saber que ALCEU KLIPPEL e IRENE LUMERTZ KLIPPEL requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de "um terreno localizado no bairro Hípica, sem quarteirão delineado, medindo 24,00m de frente ao noroeste, a rua Manoel Marques de Fraga, sob n.85, o qual inicie por sua divise sul a 60,00m do alinhamento da avenida Edgar Pires de Castro estendendo nos fundos ao sueste na largura de 13,65m com o imóvel n. 136 da referida avenida Edgar Pires de Castro por um lado, ao norte mede 43,16m de extensão da frente aos fundos com o imóvel n. 95 da referida rua, pelo outro lado ao sul, mede 45,84m de extensão da frente aos fundos, com o imóvel n. 67 da referida rua. Sobre o referido terreno existe um pavilhão com 616m² de área construída" inserido no todo maior transcrito sob n. 16.63 4, fl. 122, do Livro 3-K, no Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73, bem como pelo Provimento 149 do CNJ. O procedimento foi protocolizado sob n. 994.728, em 08/04/2025. Desta forma ficam cientes terceiros eventualmente interessados, ausentes incertos ou desconhecidos, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias a contar da publicação deste sem impugnação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente e será efetuado o registro requerido.

Porto Alegre, abril de 2026
Moyses Marcelo de Sillos
Registrador

OLEOPLAN S.A. – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO - CNPJ/ME nº 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de novembro de 2025, às 9h, no escritório corporativo da Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 861, bairro Higienópolis, CEP 90550-142. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 20, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Irineu Boff; Secretária: Sra. Tatiana Regiani. **4. ORDEM DO DIA:** (I) eleição do Diretor Financeiro. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: (I) Eleger o Sr. **FABIO ISSLER MAGDALENO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 3036836819, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 611.673.710-20, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, para um mandato com o mesmo prazo dos demais diretores já eleitos. O Diretor eleito toma posse do seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, declarando, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido de exercer cargo de administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente – Irineu Boff, e Secretária – Tatiana Regiani. Membros do Conselho de Administração: Irineu Boff, Marcos Merlin Boff, Luis Rheingantz Barbieri, Paulo Iserhard e Osvaldo Burgos Schirmer. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Porto Alegre/RS, 03 de novembro de 2025. **Mesa:** Irineu Boff – Presidente; **Tatiana Regiani** – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11334942 em 19/11/2025 da Empresa OLEOPLAN S/A ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 254219411 - 18/11/2025. Autenticação: 57FE79E9C5811371BE89329B1A2CD22418BA90FA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de março de 2026, às 08:45h, na sede da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, João Alberto da Silva Neto e Marcos Antônio Souza de Almeida. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Maria Salete Garcia Pinheiro e Thiago Wolf Pereira, nas discussões referentes aos itens (iv), (v), (vi) e (xv) da ordem do dia. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário(a): Estevanir Santos Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025 e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutária ("CAE"), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser apresentado pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE; (ii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel ao cargo de coordenador do CAE da Companhia; (iii) a eleição do Sr. Tinn Freire Amado como coordenador do CAE; (iv) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do CAE, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada ("AGO 2026"); (v) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (vi) a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (vii) a proposta para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (viii) a proposta para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (ix) o relatório de enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração nos critérios de independência previstos no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (x) a proposta para a instalação do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xi) a proposta para fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xii) a proposta para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xiii) a proposta para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xiv) a convocação da AGO 2026 para submissão ao exame, deliberação e votação nas propostas dos itens (iv) a (xiii) acima; (xv) a proposta de orçamento geral e CAPEX da Companhia; (xvi) tomar conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos, e do Sr. Tiago Barroso, Superintendente de TI e Telecom, para o acompanhamento do plano de ação relativo às deficiências apontadas no "Relatório de Recomendações e Comentários à Administração" referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (xvii) aprovação do Plano da Auditoria Interna para o ano de 2026; e (xviii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento e analisar (i) o relatório trimestral do CAE, incluindo os temas envolvendo Gestão, Avaliação e Monitoramento das Exposições de Riscos, Plano Anual de Auditoria Interna, Orçamento Anual do CAE 2026, Relatório periódico do Canal de Denúncias, Mapa de Riscos, Relatório periódico de Transações com Partes Relacionadas, Relatórios de Auditoria Interna, Participação na AGO 2026, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, Avaliação da Área de Auditoria Interna e outros temas de interesse do CAE; e (ii) o relatório anual resumido das atividades do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; **5.1.1.** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o relatório trimestral e o relatório anual resumido das atividades do CAE apresentado. **5.2.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel do cargo de Coordenador do CAE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; **5.2.1.** Consignar que a renúncia apresentada pelo Sr. Tiago de Almeida Noel produzirá efeitos a partir de 1º de abril de 2026, permanecendo no exercício de suas funções até 31 de março de 2026. **5.3.** Aprovar a eleição do Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS – B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de coordenador do CAE, a partir de 1º de abril de 2026, para completar o mandato em

curso a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **5.3.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tinn Freire Amado, ora eleito como coordenador do CAE, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.; **5.3.2.** Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de Coordenador do CAE, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3.3.** Consignar que, em decorrência da alteração no CAE, o órgão passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: a. Tinn Freire Amado, na qualidade de coordenador do CAE; b. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração e membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 – C, da Resolução CVM nº 23; e c. Jorge Roberto Manoel, membro efetivo do CAE. **5.4.** Apreciar as DFs 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.4.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das DFs 2025. **5.4.2.** Consignar que o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, na qualidade de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, absteve-se de apreciar as DFs 2025. **5.5.** Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; **5.5.1.** Consignar que o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, na qualidade de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, absteve-se de apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5.6.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGO 2026, para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 704.583.662,06 (setecentos e quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. **5.6.1.** Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo no exercício social de 2025, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia. **5.7.** Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.8.** Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.8.1.** Consignar que, com base nas informações disponíveis, os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Equatorial S.A., acionista controladora indireta da Companhia, à qual a Companhia observa. **5.9.** Aprovar o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração, nos critérios de independência previstos no Anexo K da RCVM 80, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.10.** Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.11.** Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e igual número de suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.12.** Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.13.** Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.14.** Aprovar a convocação da AGO 2026, bem como a submissão da respectiva proposta da administração referente às matérias indicadas nos itens 5.4 a 5.13, ao exame, discussão e votação na AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.14.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGO 2026 serão oportunamente divulgados aos acionistas. **5.15.** Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício social de 2026, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.16.** Tomar conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos, e o Sr. Tiago Barroso, Superintendente de TI e Telecom, para o acompanhamento do plano de ação relativo às deficiências apontadas no "Relatório de Recomendações e Comentários à Administração" referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **5.17.** Aprovar o Plano da Auditoria Interna para o ano de 2026; **5.18.** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 14/04/2026, sob o nº 11710510. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral - JUCISRS.